



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 051/2007.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: “CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 34B, QUADRA D, DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA”.

(VALTEMIR RODRIGUES MATTOS)

Apresentado em 05 de junho de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 28 de junho de 2007

o o autógrafo em 02 de julho de 2007
Sanção sob protocolo em 02 de julho de 2007, pelo ofício n.º 083/2007
nado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
arcial em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
ido em _____ de _____ de _____
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO			
DATA:	28	105	12007
Nº:	051	LIVº	01 FLº 036

PROJETO DE LEI Nº . . . / 2007.

“Concede perpetuidade à sepultura nº 34B, Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira”.

Autor: José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 34B Quadra D, do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acha inumado o resto mortal de VALTEMIR RODRIGUES MATTOS.

Art. 2º - À família de VALTEMIR RODRIGUES MATTOS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 28 de Maio de 2007.

José Valter de Macedo
JOSE VALTER DE MACEDO
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 05 / 06 / 2007

Carlos Alberto Meilo dos Santos
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: 26 / 06 / 2007
APROVADO

Carlos Alberto Meilo dos Santos
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Advogado Procurador
Mat. 0159/02

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: 28 / 06 / 2007
APROVADO

Carlos Alberto Meilo dos Santos
CÂMARA MUN. DE JAPERI
Advogado Procurador
Mat. 0159/02